PAUTA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A SER REALIZADA EM DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

Durante a Sessão, serão lidas as seguintes matérias:

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 03/2025 que, *"Altera a Lei Complementar n.º 90, de 17, de outubro, de 2.006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Andradas.";*

https://sapl.andradas.mg.leg.br/materia/14332

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 04/2025 que, *"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal "Dr. Delvo Stivanin";*

https://sapl.andradas.mg.leg.br/materia/14339

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 18/2025 que, *"Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito nas fontes 1.601 e 2.621."*

https://sapl.andradas.mg.leg.br/materia/14456

Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 19, DE 06 JUNHO DE 2.025 que: "Altera a Lei n.º 1.882, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza o município de Andradas a conceder auxílio transporte para universitários que estudam fora do município e dá outras providências."

https://sapl.andradas.mg.leg.br/materia/14467

Durante a Ordem do Dia haverá as seguintes matérias para serem discutidas e votadas:

- Não haverá matérias para serem discutidas e votadas na presente sessão.

Atenciosamente,

ADEMIR DOS SANTOS PEREZ

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jd. Bela Vista – Andradas- MG – CEP 37795-000
Tel/Fax: (35) 3731-1023 / 3731-6364 – E-mail: cmandradas@pocos-net.com.br – CNPJ: 07.794.444/0001-95